

## VII EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR – PROGEP/UERN

### EDITAL Nº 02/2020 – PROGEP

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO os critérios expostos nos arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a **contratação de pessoal, por tempo determinado**, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN);

CONSIDERANDO a **informação orçamentária da PLOA 2022** nos autos do processo SEI nº 04410053.000069/2022-15;

CONSIDERANDO a necessidade de **continuidade** do serviço público;

CONSIDERANDO o Parecer nº 90/2020 da Assessoria Jurídica no Processo nº 502/2020 (processo físico), no qual **opinou pela possibilidade da realização do processo seletivo** para professores temporários por meio do Edital nº 02/2020 – PROGEP/UERN;

CONSIDERANDO a **vigência** do Edital nº 02/2020 – PROGEP/UERN, publicação do resultado final em 13/03/2020, a **prorrogação** até 13/03/2022 e os termos do item 1.3 do mesmo;

CONSIDERANDO o pleito do **Departamento de Direito/Mossoró** por substituição docente para suprir as demandas de sala de aula, conforme Memorando Nº 14 (13054399) no Processo SEI RN nº 04410162.000039/2022-71;

CONSIDERANDO o Despacho nº 13123847 da PROGEP no Processo SEI RN nº 04410162.000039/2022-71 que autoriza a contratação para o **Departamento de Direito/Mossoró** de 02 docentes temporários com regime de trabalho de 40 horas;

### RESOLVE:

Tornar pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário para atender demandas do semestre letivo 2021.2.

### 1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO:

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital, e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 02/2020 – PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 02/2020 – PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

## **2 – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail [selecao.progep@uern.br](mailto:selecao.progep@uern.br), **até as 23h59 do dia 03/03/2022**.

2.2 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) **até o dia 10/03/2022**, para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais, elencados no anexo I.

2.3 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

### **2.4 ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS**

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP  
Diretoria de Pessoal – DP  
Edifício Prof. Epílogo de Campos, Praça Miguel Faustino.  
Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN  
E-mail: [legislacao.progep@uern.br](mailto:legislacao.progep@uern.br)

## **3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):**

### **CAMPUS MOSSORÓ/RN**

**CURSO/UNIDADE:** Departamento de Direito – Mossoró

**EDITAL:** 02/2020

**FUNÇÃO:** Professor temporário do Ensino Superior

**ÁREAS DE ATUAÇÃO:** Direito público e privado

**Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO:** 01/40h

**CONVOCADO(A):** Ulissea de Oliveira Duarte

**COLOCAÇÃO:** 5º

**CURSO/UNIDADE:** Departamento de Direito – Mossoró

**EDITAL:** 02/2020

**FUNÇÃO:** Professor temporário do Ensino Superior

**ÁREAS DE ATUAÇÃO:** Direito público e privado

**Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO:** 01/40h

**CONVOCADO(A):** Geórgia Andrea Diógenes Ismael Mendes

**COLOCAÇÃO:** 6º

Mossoró-RN, 22 de fevereiro de 2022.

**Prof. Wogelsanger Oliveira Pereira**  
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas



ANEXO I / CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO EDITAL N° 02/2020 – PROGEP/UERN (esta via deve ser preenchida e encaminhada com os demais anexos)

**ENTREGA / RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO CONFORME RESOLUÇÃO n° 008/2012 – TCE/RN (cópias e originais)**

<b>DADOS PESSOAIS</b>			
Nome			
Função		C. H.	horas
Depto.			
Unidade / Campus			
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>			<b>X</b>
01 Foto 3 X 4 Colorida Atual			
Cópia da Identidade (RG)			
Cópia do CPF			
Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia de todos os registros constantes dos contratos de trabalho, incluindo a página seguinte em branco)			
Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral			
Cópia do PIS / PASEP – c/ data de emissão			
Cópia do certificado de reservista			
Cópia da Habilitação (caso possua)			
Cópia da Certidão de Nascimento ( ) OU Casamento ( )			
Cópia da Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se tiver) – Qtd:			
Cartão de vacina atualizado (para filhos até 5 anos)			
Comprovante de matrícula escolar (para filhos maiores de 5 anos)			
Cópia do Comprovante de Residência – com CEP válido			
Cópia do Comprovante de Situação Escolar (Diploma, Certificado ou Declaração)			
Cópia e original de Documento de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1)			
Cópia de Comprovante da Conta-Corrente: Banco do Brasil Individual? Sim ( ) OU Não ( ) → CPF 2° Titular:			
Situação de Regularidade Cadastral do CPF / Receita Federal			
Declaração de bens e valores (elaborado pelo contratado)			
Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público a ser preenchido no momento da contratação (disponível no link: <a href="http://progep.uern.br/default.asp?item=progep-formularios">http://progep.uern.br/default.asp?item=progep-formularios</a> )			
Atestado médico de ingresso emitido por médico do trabalho, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo			

Primeiro Emprego? Sim ( ) Não ( )

Portador de Deficiência? Sim ( ) Não ( )

Raça: Indígena ( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( )

Escolaridade: Ensino Médio ( ) Graduado ( ) Especialista ( ) Mestre ( ) Doutor ( )

Pós-Doutorado ( )

Telefone(s) de contato: ( ) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Assinatura